



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1786/99 de 09 de julho de 1.999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o laudo de avaliação do imóvel constituído pelo lote n.º 01/1-A, da quadra n.º 205, localizado na Avenida Juscelino Kubetschek esquina com a rua Felinto Müller, neste Município, com área total de 600 m² (seiscentos metros quadrados), emitido pela Comissão Especial, estabelecida através do Decreto nº 1782/99, de 06 de julho de 1.999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 09 de julho de 1.999.



Dercelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 12/07/1999